TRIBUNA
DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
12 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 10.778

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

☎ 44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R$ 19,98* o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R$ 19,98* o KG

*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

---

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

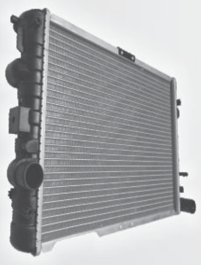

LINHA PESADA

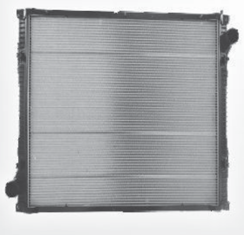

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 145/2022.

Modalidade Pregão Presencial n° 64/2022 - PMNC.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU/PR.**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 411.443,85(quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 25 de outubro de 2022
HORÁRIO: 09h00min

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08h50min** do dia **25 de outubro de 2022**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.
A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Edital disponível na internet:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

NOVA CANTU – PR 11 de outubro de 2022.

(original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. **2416** de 10 de outubro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCUR
PÚBLICO 01/2022, CONFORME ESPECIFIC

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de s
atribuições legais, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e
base na Lei Municipal n° 441/2014, e considerando:

I - o dever constitucional do Estado de ofertar à população serviços públ
adequados;
II - a necessidade de suprir as secretarias municipais com servidores efetivos, na fo
do art. 37, da Constituição Federal;
III - que por se tratar de serviço público, o Estado não pode deixar de cumprir s
compromissos com a com unidade;

D E C R E T A

Art. 1° – Designar os servidores EDILSON FRERI DA COSTA – Matricula 234
SEBASTIÃO RONALDO VILELA - Matricula 86482 e CARLA CRISTIANE HEINZE
Matricula 645081, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segu
constituírem a Comissão Especial do Concurso 2022, com a finalidade de promover a sele
de candidatos aos cargos públicos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Nova Cantu.

Art. 2° - Comunique-se ao órgão de recursos humanos da municipalidade, para
faça as devidas anotações e registros.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 10 de outubro de 2

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2022
Dispensa nº 46/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 146/2022, Dispensa nº 46/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TNT EM ROLO EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**
Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **E. M.HAAB.IURKIU, Inscrita no CNPJ sob N° 33.118.397/0001-70.**

No valor total dos itens de R$ 16.312,00 (dezesseis mil trezentos e doze reais).

Nova Cantu, Paraná, 11 de outubro de 2022.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO 185/2022
TOMADA DE PREÇOS 18/2022
PROCESSO ADM. 108/2022

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.875.155/0001-22 com sede a Avenida João Medeiros, n° 1181 na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85.440-000 Sr (a) Marco Antônio Pastro no CPF sob n° 077.669.409-06 e portador (a) do RG n° 13.018.767-6.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLICAÇÃO DA ESCOLA HELENA CONNOR BRAZ PARA INSTALAÇÃO DO CMEI NO DISTRITO DE PRIMAVERA - MUNICIPIO DE JURANDA-PR.
Valor Contratual: R$ 447.136,79 (Quatrocentos quarenta sete mil e cento trinta seis reais e setenta nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87355-000 Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO 184/2022
TOMADA DE PREÇOS 28/2022
PROCESSO ADM. 167/2022

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.875.155/0001-22 com sede a Avenida João Medeiros, n° 1181 na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85.440-000 Sr (a) Marco Antônio Pastro no CPF sob n° 077.669.409-06 e portador (a) do RG n° 13.018.767-6.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA IRANI ROQUE MARTINS NA CIDADE DE JURANDA-PR.
Valor Contratual: R$ 65.431,83 (Sessenta cinco mil e quatrocentos trinta um mil reais e oitenta três centavos)

CURSO
SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

PRODUTOR DE BOVINO DE LEITE
bem-estar

8 a 10 de NOVEMBRO

Instrutor: **Cesar Augusto**
Local: **Campus - Centro Educacional Integrado**

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

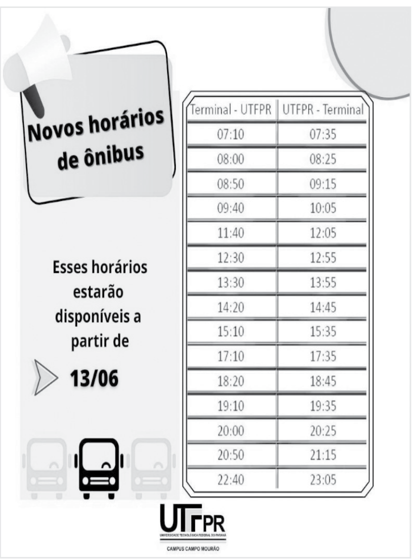
UTFPR
CAMPUS CAMPO MOURÃO

Novos horários de ônibus

Terminal - UTFPR	UTFPR - Terminal
07:10	07:35
08:00	08:25
08:50	09:15
09:40	10:05
11:40	12:05
12:30	12:55
13:30	13:55
14:20	14:45
15:10	15:35
17:10	17:35
18:20	18:45
19:10	19:35
20:00	20:25
20:50	21:15
22:40	23:05

Esses horários estarão disponíveis a partir de
13/06

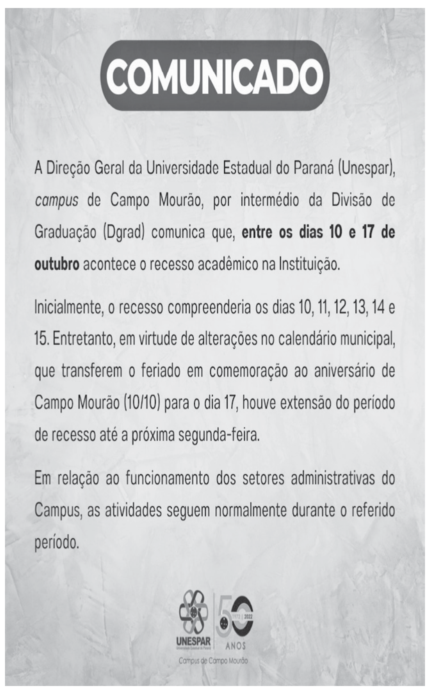
UNESPAR
50 ANOS
Campus de Campo Mourão

COMUNICADO

A Direção Geral da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *campus* de Campo Mourão, por intermédio da Divisão de Graduação (Dgrad) comunica que, **entre os dias 10 e 17 de outubro** acontece o recesso acadêmico na Instituição.

Inicialmente, o recesso compreenderia os dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Entretanto, em virtude de alterações no calendário municipal, que transferem o feriado em comemoração ao aniversário de Campo Mourão (10/10) para o dia 17, houve extensão do período de recesso até a próxima segunda-feira.

Em relação ao funcionamento dos setores administrativas do Campus, as atividades seguem normalmente durante o referido período.

VENDE-SE CHÁCARA

Vendo chácara beira do asfalto, 18 km de Campo Mourão na estrada boiadeira 2.8 alqueires, casa simples madeira, formada em pasto, pequena leiteria, tulha, poço semi artesiano, pomar e barracão. Excelente localização, ideal para pequenas chacrinhas de lazer ou comércio. Tratar: (44) 99917-6068 ou 99974-5234.

CURSO GRATUITO
AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Matrículas: até 14/10
Aulas: 18/10 a 14/12

Para maiores de 15 anos com ensino fundamental incompleto

Mais informações: ligação ou mensagem de whatsapp 3529-1436 ou no CIP - Rua Marfim, nº 1028

Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!

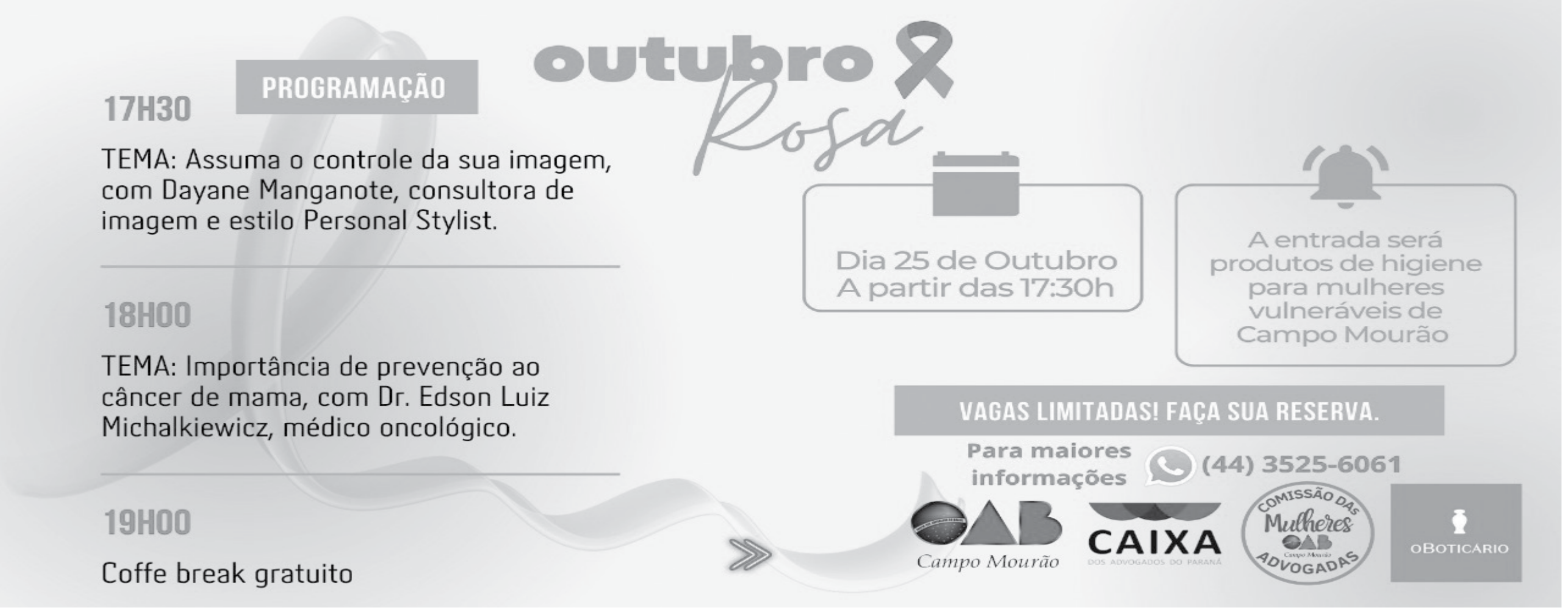
outubro Rosa
OAB Campo Mourão
CAIXA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ
COMISSÃO DAS Mulheres OAB Campo Mourão ADVOGADAS
oBOTICÁRIO

PROGRAMAÇÃO

17H30
TEMA: Assuma o controle da sua imagem, com Dayane Manganote, consultora de imagem e estilo Personal Stylist.

18H00
TEMA: Importância de prevenção ao câncer de mama, com Dr. Edson Luiz Michalkiewicz, médico oncológico.

19H00
Coffe break gratuito

Dia 25 de Outubro
A partir das 17:30h

A entrada será produtos de higiene para mulheres vulneráveis de Campo Mourão

VAGAS LIMITADAS! FAÇA SUA RESERVA.

Para maiores informações (44) 3525-6061

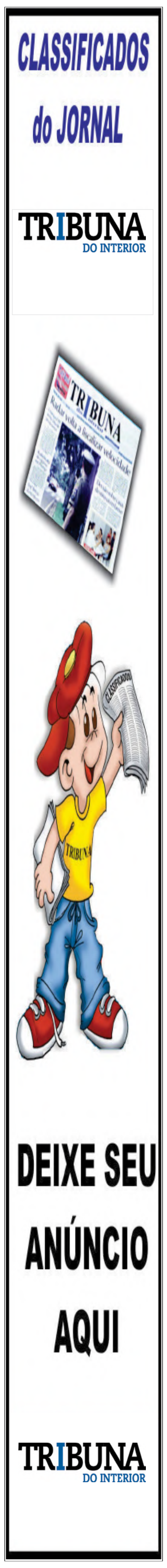

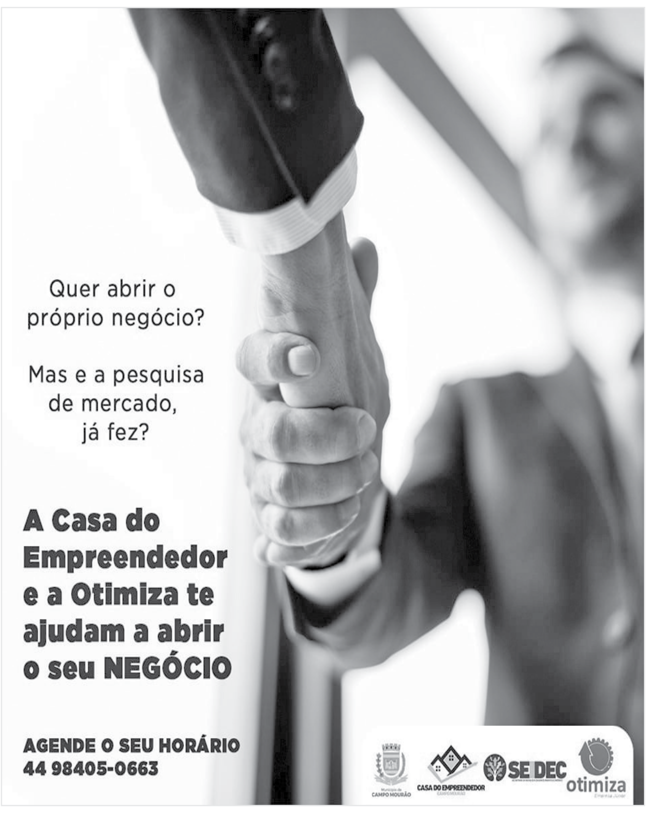
Quer abrir o próprio negócio?
Mas e a pesquisa de mercado, já fez?
A Casa do Empreendedor e a Otimiza te ajudam a abrir o seu NEGÓCIO
AGENDE O SEU HORÁRIO
44 98405-0663
CASA DO EMPREENDEDOR
SEDEC
otimiza

AGORA O 11º BPM CONTA COM UM WHATSAPP PARA DENÚNCIAS

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO

WhatsApp denúncia

44 99956 7816

Obs: as situações de emergências policiais devem sempre ser comunicadas via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.

11º BATALHÃO

Studio Fitclass
PERSONAL TRAINER
TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!
TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!
Matrícule-se já!
Av. João Bento, 1779
(44) 3810-6585

MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$170.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².

R$170.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².

R$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.

R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

R$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.

R$170.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1154, Ed. Likes, Sala 803. Área total: 82 metros. Garagem de gaveta.

R$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.

R$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 - 6° pavimento.

R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.

R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.

R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.

R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.

R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.

R$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.

R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.

R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.

R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.

R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.

R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

R$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

R$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.

R$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

R$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

R$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área últil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.

R$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.

R$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.

R$370.000.00 - Apto no Residencial Santorini, Rua Santos Dumont, 1853. Área total 105,56 metros, área útil 79,76 metros.

R$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo

SOBRADO

R$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.

R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.

R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.

R$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.

R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.

R$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.

R$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

R$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.

R$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.

R$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.

R$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.

R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.

R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.

R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .

R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.

R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.

R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.

R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.

R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.

R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .

R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.

R$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.

R$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.

R$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.

R$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.

R$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.

R$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.

R$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.

R$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.

R$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.

R$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.

R$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.

R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .

R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado Condor.

R$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque

R$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.

R$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SESC.

R$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xaviar, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.

R$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

R$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.

R$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.

R$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.

R$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 1.500,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condomínio R$ 160,00) + Seguro. REF.: 1312.

R$ 1.500,00 - Rua Mamborê n. 987 - Ed. San Remo – 4° andar (02 suítes, 01 dormitórios, 2wc, lavanderia, cozinha com armários, sala/copa, 02 vagas de garagem, com moveis planejados + condomínio +/ - 400,00) + Seguro. REF.: 189.

R$ 1.400,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 35 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, taxa de condomínio *R$ 50,00 + taxa de mudança 150,00). REF: 694.

R$ 1.200,00 - Av. Goioerê N. 1734 - Apto 102 - Casa Blanca (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, WC, lavanderia com armários, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00). REF.: 707.

R$ 1.200,00 – Rua Pitanga n. 746 – Apto 104 – Ed Curitiba – Centro (02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio fixo 250,00). REF: 861.

R$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF: 218.

R$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 202 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF: 222.

R$ 1.200,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, WC, 01 vaga de garagem, condomínio 250,00 fixo)

R$ 1.000,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 17 – Res. Unique – (Loft com gabinete de pia e armário de cozinha), Sala/Quarto/Cozinha, banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio). REF: 824.

R$ 950,00 – Rua Peabiru n. 581 – Apto 01 (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha, lavanderia, banheiro social, sacada, despensa, 01 vaga de garagem, baixo condomínio). REF: 251.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 1.600,00 - Rua Rosa Boiko Pinto n. 730 - Jardim Flora 3 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem 02 carros. Imóvel Novo) + Seguro. REF.: 1434.

R$ 1.300,00 - Rua Pitanga n. 626 - Casa 07 - Fundos (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, lavanderia, WC, garagem s/cobertura, energia foto voltaica + condomínio, portão eletrônico) + Seguro. REF.: 1425.

R$ 1.100,00 – Avenida Juscelino Kubitschek n.1724 – Jd Albuquerque (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem + Seguro). REF: 463.

R$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.

R$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424.

R$ 800,00 - Rua Antônio Elias Pequito n. 610 - Jardim Santa Casa (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, WC, lavanderia, sem garagem coberta, imóvel NOVO)

R$ 800,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (02, dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem) + Seguro.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R$ 550,00 – Rua Guarapuava n. 1474 – Kit 03 – Centro - (02 dormitórios, sala/cozinha, banheiro social, lavanderia e 1 vaga de garagem). REF.: 39.

R$ 550,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 07 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio). REF: 780.

SOBRADOS

R$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos(cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411.

R$ 1.850,00 - Rua Antônio Toledo Silveira N. 607 - Jardim Shangrilá (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, WC, copa, lavanderia, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica) + Seguro. REF.: 635.

R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF.: 1239.

COMERCIAIS

R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.

R$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.

R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.

R$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpia Jardim n.992 – Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.

R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.

R$ 1.800,00 - Rua Harrison Borges n. 1000 Jose - (Área de 60 mts, anexo Hotel Santa Maria)

R$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.

R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro. REF.: 1166.

R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2° Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.

R$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clinica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.

R$ 1.000,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (80,00 mts) - sala comercial

R$ 800,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Ed. Likes - Sala 803 (Área total 82 mts - Garagem de Gaveta)(Condomínio R$ 450,00 + Seguro). REF.: 1344.

R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30 mts, com bwc social, sem condomínio) + Seguro. REF.

R$ 700,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 104 – Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.

R$ 650,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 – sala 606 – Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.

R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. Condomínio + IPTU + Seguro. REF.: 1047.

R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00 + IPTU + Seguro) REF.: 1045.

CASA COMERCIAL

R$ 4.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.

R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da empresa PEDRO ALCIDES FELIPES, inscrita no CNPJ: 30.580.957/0001-40 no Chamamento Público nº 005/2021, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR**.

Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com as referidas pessoas jurídicas credenciadas.

Quinta do Sol, 10 de outubro de 2022.

Luciana Nobre Santos
Presidente CPL 020/2022

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA\DPTO\RH:
Nº 283/2022
05 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: "A pedido exonera Servidor Público, e concede Aposentada por Idade, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a Servidor(a) Público(a) **IMACULADA ASSUNCAO FORTUNATO SILVA, Matrícula 200877**, porta-dor(a) da cédula de identidade civil, RG número 19256114 SSP-PR, e inscrito(a) no CNPF/MF sob o número 574.079.329-72, **do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, a partir do dia 05 de outubro de 2022, por motivo de aposentadoria **voluntária por idade (RP - Regra Permanente-por idade base legal: art. 40, § 1º, inciso III,"b" da C.F.).**

Art. 2º - Concede aposentadoria a Servidor(a) **IMACULADA ASSUNCAO FORTUNATO SILVA, a partir do dia 06 de outubro de 2022**, explana a legislação competente artigo 40, calculados na forma prevista no artigo 74, § 5º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria atualizadas na forma do § 1º, não poderão ser: I – inferiores ao valor do salário-mínimo vigente no País; da Lei Municipal n.º 281/2007, de 05 de outubro de 2007; e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no valor de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Art. 3º - Determinar que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, parágrafo 5º, da Constituição do Estado, somente produza efeitos após o seu competente registro junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através da Pregoeira Municipal, com a devida autorização do senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SENDO ELES: 03 (TRÊS) MICROTRATORES COM ENXADA ROTATIVA, 01 (UMA) VALETADEIRA PARA CANOS DE E IRRIGAÇÃO, 03 (TRÊS) ENXADAS ROTATIVAS, 01 (UMA) HIDROLAVADORA, 02 (DOIS) DISTRIBUIDORES DE ADUBO/CALCÁRIO E 01 (UM) SUQUIFICADOR,** os quais serão empregados nas explorações agropecuárias, conforme detalhado no Projeto Técnico.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:00h do dia 26/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 26/10/2022.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 315.250,00 (trezentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais).**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bll.org.br

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

Nova Cantu/PR, 11 de outubro de 2022.

(Original assinado)

Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Same Saab.**

CONTRATADA: GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **35.934.075/0001-24**, com sede à Rua Angelo Marcello, nº 200, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605.506, neste ato representada pela empresária a Sra. **Claudia Galec Fialek,** portadora **do CPF: 071.382.979-63 e RG: 84.600.049**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na elaboração preliminar do "Plano de Manejo" das Estações Ecológicas pertencentes ao Município de Iretama-Pr, no atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 11 (Onze) de Outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

VALOR TOTAL: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e Seiscentos reais).

FORO: Comarca de Iretama-Pr.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2022, solicita ao Senhor Prefeito Municipal de Iretama-Pr, o Senhor **SAME SAAB,** a ADJUDICAÇÃO da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.**

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Pavimentação Asfáltico em CBUQ em diversas vias urbanas, medindo 2.404,50 M², a serem executados no Distrito Águas de Jurema, conforme convênio firmado entre o Município de Iretama-Pr e o SEDU/PARANACIDADE – SAM 50, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr.

Conforme Ata de julgamento, apresentamos a proponente vencedora:

PROPONENTE:

*****LOTE ÚNICO:**
A empresa: **PEDREIRA ITAIPÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.159.291/0001-65,** que apresentou a melhor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama-Pr, e venceu com o valor global no montante de **R$ 402.167,85** (Quatrocentos e Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Iretama-Pr, em 11 (Onze) de Outubro de 2022.

Vanderlei Silva
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

Homologação

O Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, o Senhor **SAME SAAB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, que tem como objeto: **Seleção de Seleção de Proposta para a Execução de Pavimentação Asfáltico em CBUQ em diversas vias urbanas, medindo 2.404,50 M², a serem executados no Distrito Águas de Jurema, conforme convênio firmado entre o Município de Iretama-Pr e o SEDU/PARANACIDADE – SAM 50, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr.**

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO,** do procedimento Licitatório em epígrafe do objeto à Empresa:

PROPONENTE:

*****LOTE ÚNICO:**
A empresa: **PEDREIRA ITAIPÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.159.291/0001-65,** que apresentou a melhor proposta e mais vantajosa ao Município de Iretama-Pr, e venceu com o valor global no montante de **R$ 402.167,85** (Quatrocentos e Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Iretama-Pr, em 11 (Onze) de Outubro de 2022.

Same Saab
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA **CNPJ:** 78.196.755/0001-09 **Telefone:** (44) 3569-1185 **Endereço:** Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro **CEP:** 87355-000 - Juranda	TOMADA DE PREÇOS **Nr.: 29/2022** **Processo Adm.: 169/2022** **Data do Processo: 19/09/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	169/2022
b) Nr. Licitação:	29/2022 - TP
c) Modalidade:	Tomada de preços
d) Data de Homologação:	11/10/2022
e) Objeto da Licitação:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL (MEIO FIO E CALÇADAS) NA CIDADE DE JURANDA-PR.*

Participante: CONENG - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO - ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	1,000	SV	439.615,99	439.615,99
2	CANTEIRO CENTRAL - CANTEIRO CENTRAL	1,000	SV	100.814,23	100.814,23
3	CALÇADAS PUBLICAS - CALÇADAS PUBLICAS	1,000	SV	87.491,10	87.491,10
				Total do Participante:	**627.921,32**
				Total Geral:	**627.921,32**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
REURBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	06.002.15.451.0009.1024.4.4.90.51.00	R$ 627.921,32

Juranda, 11 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
CNPJ: 78.196.755/0001 – 09
E-mail: planejamento@juranda.pr.gov.br
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.481/2022

SÚMULA: ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PEDREIRO NO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, Lei Municipal 2.441/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISOS V e VII c/c ART. 137, §1º, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/10/2005, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica alterada de 02 (duas) para 03 (três), as vagas para o cargo de Pedreiro prevista na tabela do ANEXO II – ESTRUTURA DOS CARGOS – QUADRO PERMANENTE, na Lei Municipal 2.441/2022, passando a vigorar na seguinte forma:

GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	ESCOLARIDADE E TITULAÇÃO MÍNIMA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
OPERACIONAL	Ensino Fundamental Incompleto	Pedreiro	40 horas	03

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
CNPJ: 78.196.755/0001 – 09
E-mail: planejamento@juranda.pr.gov.br
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.482/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISOS V e VII c/c ART. 137, §1º, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/10/2005, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2022, uma Cesta de Natal a todos os servidores municipais, efetivos, os empregados públicos, os contratados por prazo determinado, ocupantes de cargos comissionados, estágios, credenciados e Secretários.

§1º O valor máximo da Cesta de Natal de que trata o *caput* será de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por servidor.

§2º A Cesta de Natal atenderá aos padrões de mercado, adquirida mediante licitação e concedida *in natura*.

Art. 2º A Cesta de Natal será concedida, mediante análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como disponibilidade orçamentária específica para este fim.

Art. 3º Será concedida apenas uma Cesta de Natal por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

Art. 4º O benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens, não gerando direito adquirido aos servidores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone/Fax: (44) 3569-1185 – Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2022

Procedimento Licitatório nº 126/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: **Same Saab.**

CONTRATADO: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.699.594/0001-00, com sede na situada à Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 740, Centro, Campo mourão-PR, neste ato representado pela representante legal a Sr.ª. **CARMEN CINTHIA PINTO LOPES,** brasileira, empresária, RG: 5.237.407-3, CPF: 016.651.569-88.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas especiais (leites especiais), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iretama – Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo III do *edital*.

DATA DO CONTRATO: 11 (Onze) de Outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 649.150,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove mil Cento e Cinquenta reais)

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
Procedimento Licitatório nº 131/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor: **Same Saab.**

CONTRATADO: JOSE CRAVICZ E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.069.205/0001-96, com sede à Rua Oscar Gauer Khunn, nº 275, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo responsável legal, o senhor: **Jose Cravicz**, portador do RG: 12.555.030 e CPF: 326.963.459-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5.000 M² de Grama de 1ª qualidade Tipo Esmeralda em Leiva, a ser entregue no Município de Iretama-PR, no atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr, conforme suas necessidades.

DATA DO CONTRATO: 11 (Onze) de Outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 65.550,00 (Sessenta e Cinco mil Quinhentos e Cinquenta reais).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	:	099/2022
b) Licitação Nrº	:	9/2022
c) Modalidade	:	Pregão:Forma Eletronica
d) Data Adjudicação	:	11/10/2022
e) Objeto Adjudicado	:	O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de Agente de Integração de Estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível Médio e Superior e Pós Graduação para o Ciscomcam, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

FORNECEDOR: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME
CNPJ: 10.347.576/0001-83

Valor Total do Lote: **R$ 209.998,92 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).**

Item	Descrição	Quant. Estagiarios	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTÁGIÁRIO.	15	Meses	12	R$ 750,00	R$ 9.000,00
2	BOLSA ESTÁGIO.	15	Meses	12	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00
3	CONTRIBUIÇÃO MENSAL - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	15	Meses	12	R$ 749,91	R$ 8.998,92

Campo Mourão, 11 de outubro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 104/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de outubro de 2022, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 104/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 11 de outubro de 2022

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

Juntos Podemos Mais

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 317/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: V I R M F BORSATO CLINICA MEDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.292.277/0001-07 com endereço à Avenida AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 360, Centro, CEP 87302080, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Vivian Ivon Rosio Montano Farell Borsato, portador (a) do RG sob nº V028848-A SSP-PR e CPF/MF nº 766.124.819-00.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde na especialidade de pediatria, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS.

Vigência: 30 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 97/2022
Inexigibilidade n. 21/2022

Data: Campo Mourão, 30 de setembro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Vivian Ivon Rosio Montano Farell Borsato
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 319/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CLIN DE F E REAB S LUCAS C MOUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.466.498/0001-07 com endereço à Avenida Capitão Indio Bandeira, 300, Centro, CEP 87301010, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Sirley Avelina Sandy Cordero, portador (a) do RG sob nº 62581182 SSP-PR e CPF/MF nº 455.700.279-04.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 108/2022
Inexigibilidade n. 24/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Sirley Avelina Sandy Cordero
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 320/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CLINICA DE REABILITAÇÃO CARDIOPULMONAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.998.317/0001-08 com endereço à Rua Mato Grosso, 1529, Centro, CEP 87300400, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Giselly de Oliveira Guelis Macowski, portador (a) do RG sob nº 148284024 SSP-PR e CPF/MF nº 697.464.511-20.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 108/2022
Inexigibilidade n. 24/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Giselly de Oliveira Guelis Macowski
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 321/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.600.919/0001-80 com endereço à Rua Teruo Sakuno, 505, ZONA 1, CEP 87240000, Terra Boa - PR, neste ato representado por Camille Alves Leuterio, portador (a) do RG sob nº 128254234 SSP-PR e CPF/MF nº 089.242.229-70.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 108/2022
Inexigibilidade n. 24/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Camille Alves Leuterio
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO
Nº 322/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

.

Contratado: GVL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.400.571/0001-87 com endereço à Avenida RUA PIONEIRO CARLOS JOãO BASSO, 1141, JARDIM ITáLIA II, CEP 87060656, Maringá - PR, neste ato representado por Gabriela Valim Lucredi, portador (a) do RG sob nº 12237450 SSP-PR e CPF/MF nº 074.870.529-58.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de clínica médica e fisioterapia, oferecidas pelo CISCOMCAM, conforme Edital de Chamamento Público 03/2022

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 108/2022
Inexigibilidade n. 24/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Gabriela Valim Lucredi
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 323/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.564.809/0001-62 com endereço à Avenida Goioerê, 939, Centro, CEP 87302070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Eli Onivaldo Martinelli, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 220.847.788-08.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 112/2022
Inexigibilidade n. 25/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Eli Onivaldo Martinelli
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 324/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: INSTITUTO UNIDADE RADIOLOGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.596.265/0001-19 com endereço à Avenida AVENIDA SANTA CATARINA, 666, ZONA 01, CEP 87200129, Cianorte - PR, neste ato representado por Jacira Francisco Parisi, portador (a) do RG sob nº 51416147 SSP-PR e CPF/MF nº 555.595.819-68.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 112/2022
Inexigibilidade n. 25/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Jacira Francisco Parisi
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 325/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.704.411/0001-81 com endereço à Rua Marechal Floriano, 637, Centro, CEP 87320000, Roncador - PR, neste ato representado por Silvia Carla Flora, portador (a) do RG sob nº 6.322.026-4 SSP-PR e CPF/MF nº 005.833.269-35.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 112/2022
Inexigibilidade n. 25/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Silvia Carla Flora
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 326/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: R. F. SANDY SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.002.060/0001-28 com endereço à Avenida RUA ABILIO COUTINHO, 201, SãO JOAQUIM, CEP 14406355, Franca - SP, neste ato representado por Diego Sandy, portador (a) do RG sob nº 29890749-4 SSP-PR e CPF/MF nº 047.816.969-88.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 112/2022
Inexigibilidade n. 25/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Diego Sandy
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 327/2022

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: RIBEIRO E PULIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.204.475/0001-49 com endereço à Avenida RUA SÃO PAULO, 2005, Centro, CEP 87303140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Juliana Aparecida Guelere Ribeiro, portador (a) do RG sob nº 12455678-3 SSP-PR e CPF/MF nº 101.110.319-23.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 112/2022
Inexigibilidade n. 25/2022

Data: Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Juliana Aparecida Guelere Ribeiro
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	101/2022
b) Licitação Nrº :	10/2022
c) Modalidade :	Pregão: Na Forma Eletronica
d) Data Homologação :	11/10/2022
e) Objeto Homologado :	A contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação, de caráter continuado, aos servidores do Ciscomcam.

FORNECEDOR: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 16.814.330/0001-50

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 129.324,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VALE ALIMENTAÇÃO	PROPRIA	Unidad	312	R$ 414,50	R$ 129.324,00

Valor Total Homologado - R$ 129.324,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Campo Mourão, 11 de outubro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscomcam.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
WWW.ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR | CNPJ: 76.950.039/0001-31
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 26/10/2022.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Contratação de empresa para fabricação de estrutura metálica para decoração de Natal 2022.*

Engenheiro Beltrão, 11 de Outubro de 2.022.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO — RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2022-PMQS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO LOCAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail licitacaoqds@hotmail.com/licitacao@quintadosol.pr.gov.brou pelo site www.quintadosol.pr.gov.brou pelo telefone (44) 3567-1313.

DATA DA ABERTURA: 25 de outubro de 2022.

HORÁRIO: 14:00 horas

OBJETO:FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL.

Quinta do Sol, 11 de outubro de 2022.

LUCIANA NOBRE SANTOS
Pregoeira

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022-PMQS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2022-PMQS
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
PROCESSO Nº. 299/2022

Edital de Credenciamento Emergencial nº. 022/2022

OPÇÃO PREVISTA NO ART.191 DA LEI 14133/2021: **EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.**

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, credenciamento de jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS FRITOS E ASSADOS DIVERSOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR.**

As inscrições correrão pelo período de 12 meses.

No caso de prorrogação contratual, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar desde que esteja habilitado.

O Edital completo e outras informações serão obtidas na Divisão de Licitação, no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado à Praça Solange Marques, nº 259, na cidade de Quinta do Sol podendo, também, ser vislumbrado no sitio eletrônico da municipalidade.

Quinta do Sol, Pr., 11 de outubro de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Sancionatório referente ao Pregão sob n° 061/2022 e designação de seus membros"

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, senhora **LEILA MIOTTO AMADEI**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório em face de **COMPEC – COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob n° 08.336.591/0001-84, com sede na Rua Internacional, n° 3354, Bairro Centro, Santa Tereza do Oeste-pr e seu Representante Legal **ORDILEY GALVÃO JUMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 005.822.829-26 e RG sob n° 7.406.983-5 residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, n° 1423, bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel-Pr, nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e 337-L e da Lei 14.133/2021 para constatação da denúncia que faz parte dessa portaria:

Art. 2º DESIGNAR os membros da comissão abaixo listados, incumbidos de ouvir testemunhas para esclarecimento dos fatos, colhimento de provas, permitindo que o acusado juntar documentos e indicação de provas para sua defesa, emitir relatório a autoridade instauradora, indicando se ouve procedência ou não da arguição feita contra a licitante, em caso positivo, quais os dispositivos violados:

ALINE DE SOUSA PINTO DE ALMEIDA, inscrita sob a matrícula nº 1.565, como presidente;

MAGALI ROSE DOS SANTOS, inscrito sob a matrícula nº 1.541, como membro;

RAFAELA CABRAL DA SILVA, inscrita sob a matrícula nº 1.733, como membro.

Art. 3º O processo administrativo deverá averiguar:

I - Fraude, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou em quantidade diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais e alteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido;;

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

II – Descumprimento do Edital
III – Descumprimento do Contrato
III - Caso houve descumprimento do Contrato, quais penalidades aplicadas;

Art. 4º Publique-se, e cientifiquem-se os membros acima designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 30 de Setembro de 2022

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

DECRETO Nº 2.422/2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R$ 213.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal n° 2424/2022 de 15/12/2021, **D E C R E T A:**

Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04.001.04.122.0002.2.009 3.3.90.40.00.00.00.00 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (31) RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)	90.000,00
02 02.001.04.122.0002.2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 000	COORDENADORIA GERRAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4) RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)	8.000,00
10 10.004.08.244.0007.2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 000	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANTER AS AÇÕES DO CRAS Material de Consumo (282) RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)	15.000,00
09 09.004.10.301.0006.2.041 3.3.90.39.00.00.00.00 303	SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE DA ATB Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (231) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00
	TOTAL	**213.000,00**

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da fonte 000 no valor de R$ 105.000,00; o provável excesso de arrecadação da fonte 303 no valor de R$ 100.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02.001.04.122.0002.2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 000	COORDENADORIA GERRAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO Material de Consumo (3) RECURSOS ORDINÁRIOS (Livres)	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei n° 2389/2021 de 30/06/2021 (LDO-2022) e também na Lei n° 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2022.

Art. 4°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Praça Henrique Szafermann, 139 – Fone: (44) 3569-1185 - http://www.juranda.pr.gov.br
Cep 87.355-000 – Juranda – Paraná

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022
ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E DE OUTRO, USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, CUJO OBJETO É RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8666 DE 21/06/1993 E 10.520/02.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e USINAGEM VALE DO IVAI LTDA inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 76.807.353/0001-60, com sede/domicílio na(o) Rodovia PR 466, KM 98.3, Bairro Parque Industrial, Jardim Alegre - PR, CEP 86.860-000, neste ato representada(o) por Renato Costa Farias inscrito no CPF sob nº. 027.242.659-80, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório **Tomada de Preço 001/2022,** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 26 de abril de 2022 firmaram o contrato 016/2022 decorrente do Procedimento licitatório nº 001/2022 na modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto **Recapeamento asfáltico em vias urbanas em CBUQ,** homologada dia 26/04/2022, com valor total de R$ 1.035.550,28 (um milhão e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

2) Que em 11 de outubro de 2022 firmaram o **primeiro aditamento Metafisica** ao contrato originário, aditivando o valor conforme abaixo:

Lote	Valor original	Descrição do Item	R$ total aditivo
1	1.035.550,28	Recapeamento asfaltico e vias urbanas em CBUQ, area de 23.525,37m², conforme pasta técnica em anexo	73.061,08

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico nº 459/2022, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.
Boa Esperança, 11 de outubro de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

Usinagem Vale Do Ivai LTDA
Renato Costa Farias
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas:

Luciano Vieira Cassiano
Engenheiro Civil

Nilton Sergio Antunes
Secretaria Municipal Svç urbanos , Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.402.882/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 839/2022

[CONTRIBUINTE]
Nome/Razão: **T.V. GOMES MADEIREIRA** 3434672
CNPJ/CPF: 29.825.875/0001-04
Endereço: RUA IRMAOS PEREIRA, 345
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Janiópolis - PR

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART 118 º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2017- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL: A expedição da Certidão Negativa não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal em exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer e os que venham a ser apurados".

A presente Certidão é válida por **30** dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

[FINALIDADE]
Para fins diversos

Janiópolis, 06 de outubro de 2022

Caroline R. Gonçalves
CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES
CHEFE DA TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Janiópolis — ESTADO DO PARANÁ

76.402.882/0001-83
Janiópolis - Prefeitura
RUA RUI BARBOSA, 286
CENTRO - CEP 87380-000
JANIÓPOLIS - PR

Rua Rui Barbosa, 286 - Centro - CEP: 87380-000 - Fone/Fax: (44) 3553-1411
Home-page: www.janiopolis.pr.gov.br E-mail: tributacao@janiopolis.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	50/2022
REQUERENTE.......................:	**Secretaria de Saúde**
OBJETO................................:	Contratação de Serviços de Procedimento de Implantação de Fístula Arteriovenosa de Acesso à Diálise Para o Paciente H.P.S
PROCEDIMENTO ....:	Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO...................:	R$ 900,00 (novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) Instituto do Rim de Campo Mourão Ltda inscrito no CNPJ/CPF Nº 79.697.736/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R$ 900,00 (novecentos reais).

Boa Esperança, 11 de outubro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	75/2022
REQUERENTE.......................:	**Todas Secretarias**
OBJETO................................:	Registro de Preços para Locação de Barracas (tendas piramidais), fechamento e grade de contenção
PROCEDIMENTO ....:	Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO...................:	206.809,20 (duzentos seis mil oitocentos e nove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL.........:	Lei 8666/93 e 10.520/02.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.537.070/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 205.258,50 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Boa Esperança, 11 de outubro de 2022

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2022

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS **75/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. **04.537.070/0001-34,** com sede na Rua RIO DE JANEIRO, 627 CENTRO, Boa Esperança PR, CEP 87.390-00087390000, neste ato representada por **ANTONIO SÉRGIO BUCIOLI**, inscrito no CPF sob nº. **515.120.339-87**, RG **41734787** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de ***Pregão*** **Eletrônico registro de Preços nº 75/2022, Registro de Preços para Locação de Barracas (tendas piramidais), fechamento e grade de contenção** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	17130	MTS	Locação de Barracas tipo pirâmide com fechamentos nas laterais em painéis ou lonas. Segue estimativa inicial, sendo solicitado conforme necessidade de cada evento, comunicado em até 02 dias de antecedência. 20 barracas 3x3; 50 barracas 5x5; 50 barracas 5x10; 50 barracas 8x8 100 barracas 10x10 Cobertura piramidal em lona galvanizada térmica, anti-chama, cor branca, estrutura em ferro pintado na cor prata; mínimo altura de 2 mts na extremidade e de 2,5 mts em sua ponta central para todos os tamanhos; calhas em toda sua extensão lateral; fechamentos laterais em painéis ou lonas, conforme exigência do evento; devem estar limpas e em perfeito estado de conservação. Apresentar ART devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico antes da montagem. (Transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada).	11,45	196.138,50
2	200	MTS	Locação de Fechamentos laterais, estrutura em placas metálicas, 2,00x2,30cm de altura. devem estar limpas e em perfeito estado de conservação. (Transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada).	20,70	4.140,00
3	300	MTS	Locação de Grades de contenção de público em ferro de Grades de contenção de público em ferro de 2,00 x 1,20 cm de altura.	16,60	4.980,00

Valor da Ata: R$ 205.258,50 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

3. VALIDADE DA ATA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2.Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei;
5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.7.4.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despacho.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1.Por razão de interesse público; ou
5.9.2.Á pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 2
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

7.1.4 Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens/lote, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.
9.4 – O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I – Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 3
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÊ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Esperança, 11 de outubro de 2022.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME
Antonio Sérgio Bucioli
Representante Legal

Testemunhas:

Gabriel de Oliveira Biazzi
Secretária M. de Administração

Sidney Carlos de Godoy
Secretario de Cultura Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 4
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3105/2022

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1344 de 16 de Dezembro de 2021**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.013. - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL
3.3.90.39.00 – 180 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica 15.000,00

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
004 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
17.004.27.812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 – 81 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

Total da Suplementação: **25.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.089. - CENTRO DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 – 384 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 25.000,00

Total dos Recursos: **25.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 11 de Outubro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2022.10.11 10:47:13 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67